



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Gabinete da Prefeita

**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS
CANDIDATOS AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Considerando a desistência de candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Curso de Formação Inicial.

A Prefeitura do Município de Italva/RJ, no cumprimento ao previsto no item 11.2 Edital 002/2018, do Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde - ACS, **CONVOCA** os candidatos aprovados classificados dentro do número de vagas, com os nomes relacionados por ordem de classificação, para procederem com as matrículas para participação no curso de formação inicial, na forma seguinte:

- 1) O curso de formação com carga horária de 40 horas, será realizado nos dias **01/04/2019 – 04/04/2019 - 05/04/2019 – 08/04/2019 e 11/04/2019, no Colégio Estadual João Guimarães, Av. José Luiz Marinho, 158 – Centro, Italva/RJ no horário de 08:00 às 17:00**, com intervalo para almoço;
- 2) Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate Às Endemias, devem realizar a **matrícula para Curso de Formação nos dias 29 e 30 de março, no horário de 13:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Italva, localizado à Rua Aracy Vilarinho, nº 154, Centro, Italva/RJ devendo apresentar no ato da inscrição: a) cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de habilitação no prazo de validade;
- 3) Expirado o prazo para a realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público;
- 4) Havendo desistências ou eliminações poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Italva, ser convocados, em igual número de desistentes/eliminados, candidatos habilitados para se matricularem no Curso de Formação Inicial obedecida a ordem de classificação.
- 5) O candidato ao cargo público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverá frequentar **Curso de Formação Inicial**, oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá ter aproveitamento mínimo de 50% da avaliação, no final do curso, bem como frequência mínima de 75% durante o curso; e serão considerados aptos para nomeação os candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação Inicial, conforme art. 6º e 7º da Lei Federal nº 11.350/2006.
- 6) O Curso de formação, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;
- 7) São critérios obrigatórios do curso:
 - a) Frequência; b) Assiduidade; c) Participação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Gabinete da Prefeita

8) É obrigatória a participação no curso de Formação inicial, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018;

9) Os parâmetros do curso de formação inicial são estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme o que recomenda a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e suas alterações.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

203 - A.C.S. PACS 03 - SÃO CAETANO - ITALVA/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8º	6220	RAQUEL DE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS
9º	1080	EDILANE DA PAIXÃO MARQUES DIAS

Italva, 29 de março de 2019.

MARGARETH DE SOUZA RODRIGUES SOARES
Prefeita